

Errata 01 do Edital 01/2018

Processo Seletivo Especial para Vagas Remanescentes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Integrada e Subsequente

A Comissão de Processos Seletivos do IFPA – Campus Santarém, instituída através da Portaria nº 088, de 28/04/2017, informa aos candidatos do Processo Seletivo Especial para Vagas Remanescentes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Integrada e Subsequente, a retificação do Edital 01/2018, conforme segue:

Onde se lê:

1.8. As informações referentes à inscrição, seleção, resultado e matrícula, bem como toda e qualquer alteração deste Edital serão publicadas em sítio eletrônico do Processo Seletivo do IFPA, em ambiente virtual, no endereço eletrônico www.concursos.ifpa.edu.br, www.santarem.ifpa.edu.br e nos quadros de avisos localizados no interior do campus Santarém do IFPA.

Leia-se:

1.8. As informações referentes à inscrição, seleção, resultado e matrícula, bem como toda e qualquer alteração deste Edital serão publicadas no endereço eletrônico www.santarem.ifpa.edu.br e nos quadros de avisos localizados no interior do campus Santarém do IFPA.

Onde se lê:

8.8 O resultado do recurso será publicado no ambiente virtual do Processo Seletivo no endereço eletrônico www.concursos.ifpa.edu.br e www.santarem.ifpa.edu.br, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

8.8 O resultado do recurso será publicado no endereço eletrônico www.santarem.ifpa.edu.br, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

Onde se lê:

9.3 A convocação dos(as) candidatos(as) da lista de espera será publicada no ambiente virtual do Processo Seletivo no endereço eletrônico www.concursos.ifpa.edu.br, www.santarem.ifpa.edu.br e nos quadros do campus Santarém, conforme o cronograma previsto no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

9.3 A convocação dos(as) candidatos(as) da lista de espera será publicada no endereço eletrônico www.santarem.ifpa.edu.br e nos quadros do campus Santarém, conforme o cronograma previsto no Anexo I deste Edital.

Onde se lê:

10.1 O resultado oficial do Processo Seletivo será publicado na internet no ambiente virtual do Processo Seletivo, por meio do portal do IFPA, das páginas eletrônicas do Campus Santarém, www.santarem.ifpa.edu.br no ambiente virtual do Processo Seletivo no endereço eletrônico www.concursos.ifpa.edu.br, e nos quadros de aviso no interior do campus, conforme cronograma previsto no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

10.1 O resultado oficial do Processo Seletivo será publicado no endereço eletrônico www.santarem.ifpa.edu.br e nos quadros de aviso no interior do campus, conforme cronograma previsto no Anexo I deste Edital.

Onde se lê:

11.1 Após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo serão publicadas no site do IFPA Campus Santarém, no endereço eletrônico www.santarem.ifpa.edu.br e na página do Processo Seletivo, no endereço eletrônico www.concursos.ifpa.edu.br, as orientações para a habilitação de matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) por campus, curso, turno e modalidade de concorrência, devendo cada candidato(a) realizar sua habilitação de matrícula no período estabelecido no cronograma previsto no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

11.1 Após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo serão publicadas no site do IFPA Campus Santarém, no endereço eletrônico www.santarem.ifpa.edu.br as orientações para a habilitação de matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) por campus, curso, turno e modalidade de concorrência, devendo cada candidato(a) realizar sua habilitação de matrícula no período estabelecido no cronograma previsto no Anexo I deste Edital.

Onde se lê:

13.2 De acordo com o cronograma previsto no Anexo I deste Edital, será divulgada no site do IFPA Campus Santarém, no endereço eletrônico www.santarem.ifpa.edu.br e na página do Processo Seletivo, no endereço eletrônico www.concursos.ifpa.edu.br, a relação dos(as) candidatos(as) da lista de espera, por ordem de classificação, por curso, turno e modalidade de concorrência, convocados para preenchimento de vagas remanescente, provenientes de eliminação, cancelamento de matrícula ou desistência de vaga pelo(a) candidato(a) via preenchimento do Termo de Desistência de Vaga (Anexo VII).

Leia-se:

13.2 De acordo com o cronograma previsto no Anexo I deste Edital, será divulgada no site do IFPA Campus Santarém, no endereço eletrônico www.santarem.ifpa.edu.br, a relação dos(as) candidatos(as) da lista de espera, por ordem de classificação, por curso, turno e modalidade de concorrência, convocados para preenchimento de vagas remanescente, provenientes de eliminação, cancelamento de matrícula ou desistência de vaga pelo(a) candidato(a) via preenchimento do Termo de Desistência de Vaga (Anexo VII).

Onde se lê:

13.4 A Comissão do Processo Seletivo poderá convocar candidatos(as) da lista de espera até o preenchimento total de vagas remanescente e dentro do prazo estabelecido no cronograma que consta no Anexo I deste Edital, devendo divulgar a relação dos candidatos(as) no ambiente virtual do Processo Seletivo, no endereço eletrônico www.concursos.ifpa.edu.br.

Leia-se:

13.4 A Comissão do Processo Seletivo poderá convocar candidatos(as) da lista de espera até o preenchimento total de vagas remanescente e dentro do prazo estabelecido no cronograma que consta no Anexo I deste Edital, devendo divulgar a relação dos candidatos(as) no site do IFPA Campus Santarém, no endereço eletrônico www.santarem.ifpa.edu.br.

Onde se lê:

14.2 O(a) candidato(a) deverá acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo, via internet, por meio do portal do IFPA, das páginas eletrônicas do Campus Santarém, www.santarem.ifpa.edu.br no ambiente virtual do Processo Seletivo no endereço eletrônico www.concursos.ifpa.edu.br, e nos quadros de aviso no interior dos campus.

Leia-se:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ
CAMPUS SANTARÉM



14.2 O(a) candidato(a) deverá acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo, via internet, por meio do site do IFPA Campus Santarém, no endereço eletrônico www.santarem.ifpa.edu.br e nos quadros de aviso no interior dos campus.

Onde se lê:

14.4 A Comissão do Processo Seletivo Técnico do Campus Santarém do IFPA poderá modificar o presente Edital, visando o melhor êxito do Processo Seletivo. As erratas e retificações ao edital serão publicadas no site www.santarem.ifpa.edu.br e na página do Processo Seletivo, no endereço eletrônico www.concursos.ifpa.edu.br, e nos quadros de aviso no interior do campus e estarão de acordo com a legislação vigente.

Leia-se:

14.4 A Comissão do Processo Seletivo Técnico do Campus Santarém do IFPA poderá modificar o presente Edital, visando o melhor êxito do Processo Seletivo. As erratas e retificações ao edital serão publicadas no site www.santarem.ifpa.edu.br e nos quadros de aviso no interior do campus e estarão de acordo com a legislação vigente.

Onde se lê:

14.5 Informações adicionais sobre o Processo Seletivo, bem como da matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) nos cursos ofertados, serão publicadas no ambiente virtual do Processo Seletivo no endereço www.concursos.ifpa.edu.br.

Leia-se:

14.5 Informações adicionais sobre o Processo Seletivo, bem como da matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) nos cursos ofertados, serão publicadas no site www.santarem.ifpa.edu.br e nos quadros de aviso no interior do Campus Santarém.

OSVALDO ABRAÃO LIMA FIGUEIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 088, de 28/04/2017